**PLANO DE ENSINO**

|  |
| --- |
| DISCIPLINA: **Inteligência Artificial, Propriedade Intelectual e Produção Científica** |
| PROFESSOR: **Carlos Alberto Rohrmann** |
| CARGA HORÁRIA: 45h | SEMESTRE/ANO: 01/2020 |
| LINHA DE PESQUISA: I - (Linha 1) O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e InternacionalProjeto b) A Empresa na Contemporaneidade |
| GRUPO DE PESQUISA NO DGP (CNPq): Direito Empresarial na Contemporaneidade (DGP/CNPq) |

|  |
| --- |
| 1 EMENTA |
| A Inteligência Artificial (IA) e a Propriedade Intelectual (PI) a ela relacionada são pesquisadas sob a ótica do Direito Digital Comparado e sob a perspectiva da Teoria das Patentes com ênfase na produção científica qualificada. A pesquisa da IA volta-se para a análise jurídica dos algoritmos utilizados pela justiça e pela administração pública, especialmente em relação à neutralidade e à sua transparência. A PI é pesquisada no que se refere à sua interface com a implementação das redes neurais de IA. Trata-se de um curso que tem os alunos como protagonistas da pesquisa científica que se dará a cada aula com a participação por meio da escolha de um tema apresentado pelo professor, para elaboração de um artigo científico, ao longo semestre, em co-autoria. A pesquisa é sob a perspectiva do direito comparado, motivo pelo qual tema língua inglesa como requisito. |

|  |
| --- |
| 2 OBJETIVO DO CURSO |
| Produção científica qualificada na área do Direito Digital com ênfase para a IA e a PI sob a ótica comparativa com a publicação em co-autoria a fim de se ter o processo avaliativo. |

|  |
| --- |
| 3 OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA |
| Pesquisar e produzir conhecimento no direito digital em inteligência artificial, propriedade intelectual divulgar o conhecimento pragmático e produzido em veículos qualificados e eventos da área. |

|  |
| --- |
| 4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA |
| Pesquisar situações concretas de inteligência artificial no direito digital.Pesquisar casos de direito comparado e a partir deles analisar a realidade da IA e da PI no direito brasileiro.Produzir conhecimento novo em direito digital comparado em face da grande inovação trazida pela IA. |

|  |
| --- |
| 5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
| As origens do mundo digital e da IA. Quando o mundo virtual encontra o mundo físico. O direito comparado e o método socrático. Noções de tecnologia digital. A teoria das patentes e a produção científica inovadora. A tendência à formação de monopólios em tecnologia. Efeitos jurídicos da rápida evolução da tecnologia digital. Os algoritmos de IA e sua regulamentação. As redes sociais e o impacto da tecnologia na liberdade. Liberdade de expressão e os filtros para o mudo digital. O Estado como regulador do discurso. A liberdade de informar e de ser informado. A questão da propriedade da produção intelectual digital. IA e compartilhamento de dados. A produção de prova digital. A avaliação pelo algoritmo e administração pública. IA, reconhecimento facial e o direito. |

|  |
| --- |
| 6 METODOLOGIA |
| Socrática e comparada com análise de casos do direito comparado e envolvimento do aluno como produtor e divulgador de conhecimento científico inovador. |

|  |
| --- |
| 7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO |
| Publicação qualificada e produção técnica em eventos. |

|  |
| --- |
| 8 BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| CHANDER, Anupam. Internet Law: Cases and Materials. Georgetown: Georgetown Law Center, 2019. LEMLEY, Mark, MERGES, Robert P. e MENELL, Peter S. Intellectual Property in the New Technological Age: Vol. I - Perspectives, Trade Secrets and Patents,. Berkeley: INPTA, 2019.ROHRMANN, Carlos A. The Online World: Cases, Los Angeles: MB Publishers, e-book, forthcoming, 2020.VOLOKH, Eugene. Writing a student article. Journal of Legal Education, vol. 48, p. 247, junho de 1998. |

|  |
| --- |
| 9 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| BERKELEY TECHNOLOGY LAW JOURNAL.BIEGEL, Stuart. Beyond our control?Confronting the limits of our legal system in the age of cyberspace. Cambridge: MIT Press, 2001.BROTMAN, Stuart N. Looking at facial recognition software through a wide-angle lens. Jetlaw, 07 de outubro de 2019.CALIFORNIA, Hiq labs, inc. v. linkedin corp. n. 17-16783 (9th Cir. Sept. 9, 2019)HARVARD JOURNAL OF LAW AND TECHNOLOGY. LEVENDOWSKI, Amanda. How Copyright Law can fix artificial intelligence´s Implict Bias Problem. Washington Law Review, n. 93, p. 579 (2018).MADISON, Mike, et. al. The End of Law Schools. *Future Law Podcast*, thefuturelawpodcast.com, ep. 7, 2019.NEW YORK, Knight First Amendment Insttute at Columbia University at al. V. Donald Trump, President of the United States of America, n. 18-1691-cv, 09 de julho de 2019.ROHRMANN, Carlos A. IA and the Law, forthcoming, 2020.TEXAS INTELLECTUAL PROPERTY LAW REVIEW. |

|  |
| --- |
| 10 CRONOGRAMA DE AULAS |
| AULA 1: DATA: 02/03/20 - Introduction to the course and the socratic method |
| AULA 2: DATA: 09/03/20 - Introduction to the digital world and to IA |
| AULA 3: DATA: 16/03/20 - IP and the Volokh method |
| AULA 4: DATA: 23/03/20 - IP and Knight v Trump. |
| AULA 5: DATA: 30/03/20 - IP and Naruto. |
| AULA 6: DATA: 06/04/20 - IA, IP and Linkedin. |
| AULA 7: DATA: 13/04/20 - IA: The end of law schools? |
| AULA 8: DATA: 27/04/20 - IA, Copyright and the bias problem. |
| AULA 9: DATA: 04/05/20 - IA and Facial Recognition. |
| AULA 10: DATA: 11/05/20 - IA and criminal Law. |
| AULA 11: DATA: 18/05/20 - IA and Administrative Law. |

Nova Lima, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor Doutor Carlos Alberto Rohrmann

Doutor em Direito – University of California, Berkeley

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor Doutor Mascarenhas Lasmar

Coordenador Geral das Pós-Graduações